



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 000982/16 de 20 de Julho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 128215/15 de 16 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(371) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo	3.916,00
(631) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0151 - Material de Consumo	20.000,00

Total Suplementação: 23.916,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(292) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0102 - Material de Consumo	1.000,00
(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(338) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0102 - Material de Consumo	600,00
(341) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.080-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(429) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	116,00
(377) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	2.000,00

Total Anulação: 3.916,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lúcio Dias Caetano
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20/07/2016